

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 13/2018

## A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0003755-36.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 8 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 12-3-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de maio-18 a abr.-19, com percentual de 4,94%, resultando nos valores discriminados na tabela constante no documento n. 0116801, para vigorar retroativamente a 17-5-2019, conforme Contrato n. 13/2018 (prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva nos imóveis da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Sul) e Termos Aditivos ns. 01 e 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA.** 

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini**, **Presidente**, em 25/06/2019, às 16:52, conforme art.  $1^{\circ}$ ,  $\S~2^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0118937** e o código CRC **5C82D2C6**.